
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE- SEMTRAN
PORTARIA Nº 71/2026/SEMTRAN-ASTEC DE 30 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação de servidores para atualização do Portal da Transparência, PNPC e Contratos.GOV, bem como a liberação de acesso aos Sistemas junto à SMTI e SML da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pela Lei Complementar nº 1.000/2025 e demais normas pertinentes,
CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 1/2025/NUTRA/SUGT/CGM (e-DOC 844EC39E), que solicita a indicação de servidores responsáveis pela atualização das informações da SEMTRAN nos portais de transparência;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a correta gestão e divulgação das informações públicas, garantindo transparência e acesso às informações da administração municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela publicação e atualização de atos administrativos da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade (SEMTRAN) nas plataformas Portal da Transparência, PNPC, Contratos.GOV e demais sistemas correlatos: I - Antônia Marcelia da Silva, matrícula 10079951 como titular;

II - Evelyn Ribeiro dos Santos, Matrícula 10081042, como suplente.

Parágrafo único. Em caso de afastamentos, licenças ou impedimentos superiores a 10 (dez) dias, ficam as servidoras responsáveis obrigadas a comunicar a chefia imediata, a fim de possibilitar o monitoramento e a continuidade das atividades de publicação, evitando prejuízos à Administração Pública.

Art. 2º As servidoras nomeados serão responsáveis pela alimentação e manutenção das informações necessárias nos sistemas indicados, devendo atuar em conformidade com as normativas vigentes.

§ 1º Os portais relacionados às compras públicas serão alimentados, preferencialmente, pela servidora Evelyn Ribeiro dos Santos, lotada no Departamento Administrativo (DA) encarregado da matéria.

§ 2º Os portais de transparência serão alimentados pela servidora Antônia Marcelia da Silva, Gerente da Divisão de Tecnologia da Informação e Transparência, a partir das informações constantes nos processos administrativos fornecidos pelo DA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e a PORTARIA Nº 04/ASTEC/SEMTRAN/2025.

IREMAR TORRES LIMA
Secretário Municipal da SEMTRAN

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:BC578F39

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/05/2026. Edição 4231

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>